



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

www.senadoramaral.mg.gov.br

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL 004/2017 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ (dado a ser preenchido pelo atendente).

CARGO PRETENDIDO PELO CANDIDATO: _____

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO:			
CEP:	TELEFONE:		
CELULAR:	E-MAIL:		
RG:	ORG. EXP:	CPF:	PIS:
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	
CERT. RESERVISTA:	NATURALIDADE:		

Inserir cópia frente e verso do documento Oficial de Identidade, CPF e comprovante de residência (atualizado).

DATA ___/___/___	HORÁRIO:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO/CANDIDATO	
ASSINATURA DO CANDIDATO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

www.senadoramaral.mg.gov.br

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL 004/2017 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO II

CARGO: _____

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato(a) à função de _____, para admissão mediante contrato temporário, cujo número de inscrição é _____ (dado a ser preenchido pelo(a) atendente), apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante originais e cópias em anexo autenticadas em cartório ou por servidor da Administração Municipal, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este Currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição de pontos no certame.

1 – Experiência de trabalho no exercício da função e do cargo pretendido, mínimo de 01 (um) ano e limitado a 15 (quinze) anos.

Empresa/Entidade:	Tempo/anos:

2 – Experiência no Serviço Público, mínimo de 01 (um) ano e limitado a 15 (quinze) anos.

Local:	Tempo/anos:

3 – Curso de Graduação e Pós-Graduação na área da Saúde, mínimo de 01 (um) e limitado a 05 (cinco).

Curso	Tipo	Carga Horária	Faculdade/Universidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

www.senadoramaral.mg.gov.br

4 – Curso de Graduação e Pós-Graduação em outra área, mínimo de 01 (um) e limitado a 05 (cinco).

Curso	Tipo	Carga Horária	Faculdade/Universidade

5 – Cursos diversos na área de atuação (carga horária mínima de 40h), mínimo de 01 (um) e limitado a 10 (dez).

Curso	Tipo	Carga Horária	Faculdade/Universidade

Senador Amaral/MG, ____ de dezembro de 2017.

Assinatura do Candidato:_____.

Recebido por:_____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

www.senadoramaral.mg.gov.br

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL 004/2017 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III

Quadro de Pontuação de Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae*.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____.

(A SER PREENCHIDA APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO)

CRITÉRIO AVALIADO	MÍNIMO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 – Experiência de trabalho no exercício da função e do cargo pretendido, mínimo de 01 (um) ano e limitado a 15 (quinze) anos.	1	15	
2 – Experiência no Serviço Público, mínimo de 01 (um) ano e limitado a 15 (quinze) anos.	1	15	
3 – Curso de Graduação e Pós-Graduação na área da Saúde, mínimo de 01 (um) e limitado a 05 (cinco).	1	5	
4 – Curso de Graduação e Pós-Graduação em outra área, mínimo de 01 (um) e limitado a 05 (cinco).	1	5	
5 – Cursos diversos na área de atuação (carga horária mínima de 40h), mínimo de 01 (um) e limitado a 10 (dez).	1	10	

OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO: _____

_____.

Senador Amaral/MG, ____ de dezembro de 2017.

Membros da Comissão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

www.senadoramaral.mg.gov.br

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL 004/2017 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO IV

Quadro de Pontuação de Análise e Avaliação da Entrevista Pessoal.

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____.

(A SER PREENCHIDA APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO)

CRITÉRIO AVALIADO	MÍNIMO	MÁXIMO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 - Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias.	01	20	
2 - Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela Comissão Organizadora.	01	15	
3 - Capacidade de Assimilação de Conteúdo.	01	15	

OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO: _____

Senador Amaral/MG, ____ de dezembro de 2017.

Membros da Comissão:
